



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

JUSTIFICATIVA

O Município de Santarém possui uma enorme área de extensão territorial o que importa a presença do Estado para dar atendimento necessário aos seus jurisdicionados. A Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito dentro do seu mister é responsável pela promoção da segurança viária, manutenção e implantação de sinalização na malha viária municipal, ações de educação para o trânsito, além das atividades administrativas e operacionais inerentes à pasta, visando melhor atender os munícipes nos mais variados e diversos serviços e atendimentos públicos.

No âmbito da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, as atividades desempenhadas por seus setores frequentemente exigem deslocamentos externos diários, abrangendo diversas localidades no território urbano, notadamente em nossa região de planalto e rios.

Assim sendo, a SMT necessita contratar uma empresa especializada no fornecimento de combustíveis para atender suas demandas, uma vez que os serviços almejados são essenciais para o funcionamento da Secretaria na prestação de serviços e atendimento aos seus jurisdicionados.

A presente justificativa tem por objetivo fundamentar a necessidade da realização do processo licitatório em questão, em virtude da imperatividade e do interesse público no fornecimento de combustível para suprir as atividades operacionais e administrativas dos setores da SMT. Considerando o serviço contínuo prestado pela Secretaria para a fluidez do trânsito e a segurança dos condutores, ciclistas e pedestres.

Levando em conta as intensas operações de fiscalização de tráfego e de modais de transporte, bem como o atendimento a ocorrências de acidentes de trânsito realizadas pelo Núcleo de Operações Viárias, diante do significativo aumento na circulação de veículos no Município. Destacando ainda a movimentação de documentos oficiais e processos administrativos e licitatórios entre a SMT e seus destinatários, que requerem o uso de veículos e, por conseguinte, de combustível. Tal diversidade de atividades implica em uma demanda por fornecimento de combustível adequado a cada tipo de veículo.

Considerando ainda que o abastecimento de combustíveis deve ser obrigatoriamente realizado nos respectivos postos instalados nas dependências do



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

proponente (posto de combustível situado no perímetro urbano deste Município), diariamente, ao longo de 12 (doze) meses, mediante emissão de requisição competente pelo setor responsável pelo abastecimento ao qual se destina, a qual resultará na expedição de um documento fiscal detalhando o preço, a quantidade abastecida, o veículo/placa e o tipo de combustível utilizado.

Assim, está delineada a necessidade de aquisição/contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis para atender às atividades e ações da Secretaria nas quantidades e condições estipuladas no procedimento administrativo.

A aquisição do objeto em questão será efetuada por meio de processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico, incumbindo à Coordenadoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Governo a condução do certame.

Santarém, 14 de novembro de 2025.

Marcos Williams Cavalcante Gonçalves

Assessor Técnico de Engenharia II
Decreto nº 1.105/2025-GAP/PMS